



RESOLUÇÃO Nº 395 DE 18 DE MARÇO DE 2025

RONALDO PERUCI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 17 de março de 2025, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Altera a redação do inciso III, do Art. 193, da Resolução nº 230, de 07 de março de 1995, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal – Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Autoria: Ronalzinho

Art. 1º. O *inciso* III, do Art. 193, da Resolução nº 230, de 07 de março de 1995, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaboticabal - Estado de São Paulo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 193

(...)

III - Zoneamento Urbano;

(...)"

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 18 de março de 2025.

RONALDO PERUCI
PRESIDENTE





**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**

Palácio Ângelo Berchieri

Rua Barão do Rio Branco, 765
CEP: 14870-330 - Jaboticabal-SP
Fone: 16.3209.9477
[www.jaboticabal.sp.leg.br\(16\)3209-9477](http://www.jaboticabal.sp.leg.br(16)3209-9477)

Registrado e Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 18 de março de 2025.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
AGENTE LEGISLATIVO**



Para validar visite https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 4E6D-DA55-012A-A281